

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

“Ampliação do Complexo Petroquímico da Repsol YPF”

Maio de 2008

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

- *Augusto Serrano*

Secretariado:

- *Paulo Santos*

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS
6. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS
7. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

ANEXO I

- Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública

ANEXO II

- Lista de registo das presenças na reunião técnica de esclarecimento

ANEXO III

- Parecer

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

“Ampliação do Complexo Petroquímico da Repsol YPF”

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto - Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública da “Ampliação do Complexo Petroquímico da Repsol YPF”.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo I do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro.

Considerando que se trata de um projecto de Potencial Interesse Nacional (PIN) ao qual, através de despacho conjunto dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Rural e da Economia e Inovação, foi reduzido o prazo para a Avaliação de Impacte Ambiental de 140 para 80 dias úteis.

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, desde o dia 2 de Abril a 15 de Maio de 2008.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- o Agência Portuguesa do Ambiente - APA
- o Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
- o Câmara Municipal de Sines

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na Junta de Freguesia de Sines.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o jornal Correio da Manhã
- Envio de nota de imprensa e RNT para os jornais, revista e rádios que constam no Anexo I
- Divulgação na Internet no *site* da APA com anúncio e RNT.
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

No âmbito da Consulta Pública, a APA, tendo por objectivo promover um maior envolvimento das autarquias directamente interessadas e prestar esclarecimento relativamente ao processo de AIA, do projecto e respectivos impactes ambientais realizou uma reunião técnica de esclarecimento. Esta reunião teve lugar no dia 6 de Maio na Câmara Municipal de Sines.

A lista de registo das presenças na reunião técnica de esclarecimento encontra-se no Anexo II do presente Relatório.

Nesta reunião, estiveram presentes representantes da APA, do proponente Repsol e seus consultores, tendo sido prestados todos os esclarecimentos às questões apresentadas pelos interessados.

6. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS

No âmbito da Consulta Pública foi recebido **um** parecer proveniente da Câmara Municipal de Sines

7. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

A **Câmara Municipal de Sines** refere que o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) apresenta debilidades técnicas sobretudo no descritor qualidade do ar, as quais considera descredibilizadoras do próprio processo de Avaliação de Impacte Ambiental, salientando o seguinte:

- Embora o projecto não apresente, apriori, potenciais áreas críticas em relação aos principais indicadores ambientais, o EIA apresenta lacunas que merecem ser referidas como graves particularmente em relação à qualidade do ar.
- Comparando a “situação de referência” da qualidade do ar deste EIA com outros estudos anteriormente realizados, verificam-se incongruências substantivas. Por exemplo, comparando com o EIA da Artenius (feito pela mesma empresa) utilizando rigorosamente os mesmos dados de partida e o mesmo referencial de tempo (2007) os resultados são bastantes diferentes: os valores máximos horários de NO_x baixam de 122 para 48 µg/m³.
- O mesmo se passa com as partículas (PM₁₀). Neste caso não houve a preocupação de justificar porque é que em Monte Chãos em 2006 houve 29 excedências de PM₁₀ (valor limite de 50 µg/m³) e de acordo com a simulação da situação de referência do EIA em 2007, o máximo é de 11 µg/m³ sem nenhuma excedência. Em relação ao NO_x e PM₁₀ os valores de referência para 2007 (com as mesmas emissões) baixam significativamente neste EIA Repsol.
- Os valores simulados (valores máximos) para 2010 são rigorosamente os mesmos com e sem expansão do Complexo Petroquímico REPSOL.
- Não são apresentadas figuras dos cenários simulados para 2010 com expansão do Complexo Petroquímico REPSOL (as figs V-1 a V-5 referem-se aos cenários sem expansão do Complexo Petroquímico REPSOL).
- Não existe qualquer estudo do Ozono.
- Em relação aos solos refere-se no EIA (IV-11) que foram feitas sondagens até cerca de 3 metros de profundidade. Não se refere quantas sondagens, localização e valores dos elementos analisados.

A autarquia salienta que o Estudo de Impacte Ambiental realizado não valoriza as questões de saúde humana, e que as autoridades de saúde pública não integram o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Considera que por muito relevantes que sejam as questões da fauna, flora, património e ordenamento do território, a dimensão saúde humana merece certamente uma atenção em sede de processos de avaliação de impactes de projectos desta natureza.

Considera fundamental o descritor recursos hídricos, sendo necessário ser analisado do ponto de vista global das necessidades presentes e futuras de água do complexo industrial e da sua disponibilidade. Chama particular atenção à necessidade de racionalizar/reutilizar água dado que os novos investimentos implicam um aumento do consumo em cerca de 38% em relação aos já aprovados, passando de 4,7 milhões de m³ para 6,5 milhões de m³.

Paralelamente, coloca a questão da água para consumo humano, proveniente do aquífero subterrâneo que está sob a área do complexo industrial. Este aquífero representa uma reserva de água de valor fundamental, o qual deve ser protegido e preservado com reserva estratégica para a zona. A Câmara Municipal de Sines dispõe de um campo de furos, que abastece a Cidade de Sines, na proximidade do Complexo Petroquímico e da esteira de oleodutos que faz a ligação APS – REPSOL YPF. Este é constituído por 5 furos de captação de água, denominados por EGC1, EGC2, EGC3, EGC4 e JKC1. A água captada é utilizada para consumo humano após desinfeção, sendo este o único tratamento efectuado.

Propõe que sejam promovidas as medidas necessárias para garantir que:

- seja assegurado que a rede de drenagem de águas pluviais receba exclusivamente este tipo de águas, devendo todo o tipo de águas pluviais recolhidas em esgoto oleoso, residuais domésticas e industriais ser encaminhadas para a rede de águas residuais.
- em situações de pluviosidade intensa, se o caudal pluvial fizer exceder a capacidade do sistema de tratamento, o caudal pluvial excedente deverá ser enviado para bacias de retenção ou, através da adopção de solução alternativa, que garanta que não ocorram escorrências para as linhas de água adjacentes, nomeadamente para a Ribeira de Moinhos.
- seja implementado um adequado plano de monitorização das águas pluviais bem como das águas subterrâneas nas imediações do complexo industrial, de forma a permitir detectar atempadamente a possibilidade de contaminação do aquífero.

Refere ainda que as questões de segurança não são devidamente tratadas no EIA. Considera que os riscos de acidente e as potenciais consequências devem ser cuidadosamente estudados numa área como a Zona Industrial e Logística de Sines.

Refere também que segundo o EIA está previsto um aumento de tráfego rodoviário em 212 movimentos da responsabilidade da Repsol. Considerando o valor cumulativo deste com outros projectos nesta matéria, e independentemente da capacidade do IP8/IC33, a autarquia considera que se deverá o projecto ser condicionado à utilização do transporte ferroviário, logo que em presença da infraestrutura ferroviária que o permita, por apresentar melhor desempenho ambiental e por implicar a melhoria da segurança rodoviária nas referidas vias. Por outro lado não existe qualquer análise ao CO₂ emitido pelo acréscimo da circulação rodoviária.

Questiona o número indicado de 480 para os postos de trabalho indirectos sem qualquer estudo fundamentado incluído no Estudo de Impacte Ambiental.

Todos os pareceres analisados encontram-se em Anexo ao presente Relatório, para os quais se remete para uma análise mais detalhada.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

“Ampliação do Complexo Petroquímico da Repsol YPF”

Agência Portuguesa do Ambiente

Maio de 2008

ANEXO I

Órgãos de Imprensa e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

ANEXO II

Lista de registo das presenças na reunião técnica de esclarecimento

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Expansão do Complexo Petroquímico da Repsol YPF

REUNIÃO TÉCNICA DE ESCLARECIMENTO

Local: Câmara Municipal de Sines

6 de Maio – 10h30m

NOME	ENTIDADE/ORGANISMO	FUNÇÕES	CONTACTO
António Domingos	CMS	deputado	917260677
José Ferreira Costa	ASS. MUN. SINES	DEPUT. MUNICIPAL	977260026
Andreia Lopes Gonçalves	gornal noticias de sines	jornalista	974374369
Ana Marques	Noticias de Sines	jornalista	
Francisca Fernandes	P. J. J.	juiz de tutela	269880000
GISCIA BENSAMIM	RADIO SINES	JORNALISTA	966846689
Petero Saiz	CMS	tecnico	
Elisabete Silva	CMS	tecnico	
Pedro Martins	CMS	chefe de divisão	914391239
Elisabete Santos Domingos	Petrogal	O.P.C. I.U.L.	269633816
Paula Grifo	REPSOL	DIRECTORA ^{SAS4}	966778938
CARLOS COLACO	REPSOL	Ch. Fabrica	968581951
LEONEL CANELAS	TECNO 3000	DIRECTOR	917242645
ANTONIO CORREIA	Junta F. Sines	Presidente	914066918
António Salvador	Assembleia Municipal de Sines	deputado	979097771
Silvia Soares P. Silva	ASS. Munic. de Sines	deputado	916135337
Hélio Marques S.	Assentor Municipal	deputado	966377656

ANEXO III

Parecer